

PORTARIA Nº 192/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de entrega de máscaras, material de consumo e retirada de computadores que foram substituídos por outros computadores novos, nas subseções do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

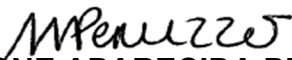
Art. 1º Autorizar a viagem do Assessor Jeferson Ferreira e do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Jean Batista de Moraes, no período de 14 a 18 de setembro de 2020, com veículo Coren Móvel, para as subseções Cascavel, Londrina e Maringá.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária